

CHAMADA PÚBLICA Nº 5/2025/GEPEX/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG

AÇÃO DE EXTENSÃO

Curso de extensão INVERTA IFG - Edição 2025/1

O Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (Gepex), faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas, no período de 17 de Fevereiro a 31 de março de 2025, as inscrições para participação na ação de extensão "INVERTA IFG".

1. DA AÇÃO DE EXTENSÃO

- 1.1 O projeto de extensão INVERTA IFG tem como objetivo oferecer aulas de yoga e acroyoga para as comunidades externa e interna do IFG. A prática de yoga e acroyoga ajuda a promover a saúde, favorece um melhor equilíbrio emocional e mental, e possibilita uma prática lúdica e não competitiva, que permite a interação entre os participantes. O projeto também visa ser um espaço de integração entre os servidores do Campus Goiânia.
- 1.2 O curso, com duração de 72 horas, será realizado de forma presencial no Câmpus central do IFG.
- 1.2.1 Serão realizados dois (2) encontros semanais de uma hora cada, sempre às segundas e sextas, entre 7:45 h e 8:45h. Os encontros serão distribuídos no período de abril a novembro de 2025, com início previsto para o dia 25 de abril de 2025
- 1.2.2 Os encontros começarão com um aquietamento, seguido pela prática de ásanas e posições de Acroyoga (individuais e em duplas), finalizando com pranayamas (exercícios respiratórios) e meditação. Também será abordado o campo teórico do Yoga, com ênfase nos bandhas, angas, chakras e na mitologia dos ásanas.
- 1.3 Consta, no item 8 desta Chamada Pública, o quadro descritivo da ação de extensão.

2. DAS VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

- 2.1 Serão ofertadas 30 vagas destinadas ao seguinte público:
- a) Pessoas com idade entre 18 e 65 anos;
- b) Será dada preferência a pessoas com diagnóstico de ansiedade e/ou depressão.
- 2.2 As vagas destinam-se à comunidade externa e interna, todavia, no máximo 20% (vinte por cento) dessas vagas destinam-se à comunidade interna, conforme o Quadro 1.

Quadro 1. Número de vagas

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade Externa	Comunidade Interna - IFG	Total
≥ 80% do total de vagas	≤ 20% do total de vagas	30
24 vagas	6 vagas	

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão realizadas no período indicado no Cronograma desta Chamada Pública, item 6, pela página eletrônica do processo seletivo, no endereço eletrônico https://ifg.edu.br/goiania/campus/extensao/editais/cursos, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e entrega eletrônica (*upload*) da documentação exigida.
- 3.1.1 O formulário de inscrição preenchido com qualquer informação incompleta e/ou equivocada acarretará o indeferimento da inscrição.
- 3.1.2 Na identificação de erro no preenchimento do formulário, ele poderá ser editado e reenviado durante o período em que as inscrições estiverem abertas.
- 3.1.3 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar cópia do diploma ou do histórico escolar, no caso de egressos(as), ou histórico escolar atualizado, no caso de alunos regularmente matriculados(as).
- 3.1.3.1 No caso de estudantes regulamente matriculados(as) no IFG, o histórico escolar pode ser gerado pelo(a) próprio(a) candidato(a) pelo sistema Q-Acadêmico Web.
- 3.1.3.2 No caso de professores ou técnicos administrativos do IFG, anexar um comprovante que ateste a vinculação com a instituição.
- 3.2 A lista preliminar de inscrições homologadas será divulgada na página eletrônica do processo seletivo na data indicada no cronograma apresentado no item 6 desta Chamada Pública.
- 3.3 Os(as) interessados(as) poderão interpor recurso contra a lista preliminar de inscrições homologadas no período indicado no Cronograma desta Chamada Pública, mediante o preenchimento do formulário *online* disponível na página eletrônica do processo seletivo ou do formulário impresso disponível na portaria de servidores do Câmpus Goiânia do IFG.
- 3.4 A lista final das inscrições homologadas será publicada na página eletrônica do processo seletivo após o término do período de recurso, na data indicada no Cronograma apresentado no item 6 desta Chamada Pública.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 A seleção consistirá na classificação de candidatos(as) de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos(as) à matrícula, conforme o item 2, bem como a classificação de candidatos(as) para compor a lista de espera.
- 4.2 A seleção ocorrerá por meio da classificação dos(as) candidatos(as) com inscrição homologada, mediante sorteio eletrônico remoto de vagas, de caráter classificatório.
- 4.2.1 O sorteio eletrônico remoto de vagas ocorrerá conforme local, data e horário abaixo indicados:

Quadro 2. Data, horário e local do sorteio

Local	Data	Horário
Sorteio eletrônico remoto	09/04/2025	11h

- 4.2.2 O sorteio será conduzido por um(a) representante da Gepex do Câmpus Goiânia com a presença de, no mínimo, mais um(a) servidor(a).
- 4.2.3 A transmissão do sorteio eletrônico de vagas poderá ser acompanhada pelos(as) candidatos(as) remotamente, pelo Google Meet, cujo link de acesso será encaminhado para o e-mail dos(as)

inscritos(as) no período indicado no cronograma desta Chamada Pública.

- 4.2.4 Não haverá sorteio caso o número de inscritos(as) seja menor do que o número de vagas ofertadas, de sorte que todos(as) os(as) candidatos(as) com inscrição homologada estarão aptos(as) a se matricular.
- 4.3 A composição da lista dos classificados se dará conforme a ordem dos(as) candidatos(as) sorteados(as) até o preenchimento do quantitativo de vagas previstas no subitem 2.2 desta Chamada Pública.
- 4.4 Concluída a definição dos(as) classificados(as), o sorteio definirá a composição da lista de espera.
- 4.5 A relação nominal com a ordem dos(as) classificados(as) e a lista de espera serão publicadas na página eletrônica do processo seletivo, na data indicada no Cronograma apresentado no item 6 desta Chamada Pública.
- 4.6. Na inexistência de candidatos(as) classificados(as) de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade externa, conforme previsto no subitem 2.2, as vagas remanescentes não poderão ser preenchidas por candidatos(as) da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.
- 4.7 Na inexistência de candidatos(as) classificados(as) de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 2.2, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos(as) da comunidade externa, classificados(as) em lista de espera.

5. DAS MATRÍCULAS

- 5.1 A matrícula deverá ser realizada na data indicada no item 6 desta Chamada Pública, por meio do preenchimento do formulário eletrônico de matrícula, cujo link será encaminhado para o e-mail dos(as) candidatos(as) classificados(as).
- 5.1.1 Ao preencher o formulário de matrícula, o(a) candidato(a) deverá fazer o *upload*, em formato .pdf, dos seguintes documentos:
- a) documento de identificação oficial com foto e CPF;
- b) comprovante de endereço com CEP.
- 5.1.2 A comunidade interna estará dispensada de apresentar a documentação acima, devendo apenas preencher a ficha de matrícula.
- 5.2 A não realização da matrícula na data e condições previstas nesta Chamada Pública atestará a desistência da vaga.
- 5.3 Ao efetuar a matrícula no curso de extensão, o(a) participante não poderá trancá-la, uma vez que as matrículas em ações de extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.
- 5.4 Encerrado o período de matrículas dos(as) classificados(as) e restando vagas, os(as) candidatos(as) da lista de espera serão convocados(as) via e-mail, em estreita observação da ordem de classificação, conforme o Cronograma apresentado no item 6 desta Chamada Pública.
- 5.4.1 Os(as) convocados(as) em segunda chamada deverão formalizar a matrícula no período indicado no Cronograma desta Chamada Pública, item 6, por meio do preenchimento do formulário de matrícula *online*, cujo *link* será encaminhado para os respectivos e-mails, com apresentação dos documentos elencados no subitem 5.1.1.
- 5.5 Caso haja desistência por parte de algum(a) candidato(a) matriculado(a), a Gepex do Câmpus Goiânia poderá entrar em contato com os demais candidatos(as) da lista de espera, em estreita observação à ordem de classificação, devendo o(a) convocado(a) realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 5.1.1
- 5.6 Em caso de não realização de matrícula, a Gepex entrará em contato com o(a) segundo(a) candidato(a) da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

6. CRONOGRAMA

Quadro 3. Cronograma

Período	Atividades
17/02/2025	Lançamento da Chamada Pública
17/2 a 31/3/2025	Período de inscrições
3/04/2025	Divulgação da lista preliminar das inscrições homologadas
4 a 6/4/2025	Interposição de recursos à lista preliminar das inscrições homologadas
8/4/2025	Divulgação da lista final das inscrições homologadas
9/4/2025	Contain eletrânica remete de verse
às 11h	Sorteio eletrônico remoto de vagas
10/4/2025	Divulgação dos classificados em 1° chamada e liste de espera
11 a 13/4/2025	Matrículas dos classificados em 1° chamada
15/4/2025	Divulgação dos convocados em 2° chamada
15 e 16/4/2025	Matrícula dos classificados em 2° chamada
24/4/2025	Início das atividades

7. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. O(a) participante que não comparecer ao início das atividades da ação de extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo coordenador da ação de extensão.
- 7.2 A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando possibilidade de matrícula de outro(a) inscrito(a), conforme lista de espera.
- 7.3 A inscrição implicará automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo Câmpus Goiânia do IFG nesta Chamada Pública, das quais o(a) candidato(a) não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 7.4 O Câmpus Goiânia do IFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 7.5 São de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) as informações prestadas no ato da inscrição.
- 7.6 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contiverem informações falsas.
- 7.7 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os(as) candidatos(as) deverão se dirigir à Gepex do Câmpus Goiânia, por meio do e-mail gepex.goiania@ifg.edu.br.
- 7.8 Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gepex do Câmpus Goiânia, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à Pró-Reitoria de Extensão do IFG.

8. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

Quadro 4. Resumo descritivo da chamada pública

IFG/CÂMPUS GOIÂNIA		
Ação de Extensão	IINVERTA IFG	
Proponente/ Coordenador	Rosângela Soares Campos	
Área de	Educação Física	

conhecimento	
Carga horária	2 horas semanais
Modalidade	Presencial
Número de vagas	30
Público	Técnicos administrativos, alunos do ensino superior, docentes, terceirizados e comunidade externa, com idade entre 18 e 65 anos.
Requisitos mínimos	Ter entre 18 e 65 anos
Início das atividades	24/04/2025
Término das atividades	28/11/2025
Horário das atividades	7h45 às 8h45
Objetivos	Promover o bem-estar físico e mental por meio do yoga e do acroyoga. Objetivos Específicos I. Promover a saúde por meio da prática regular de yoga e acroyoga; II. Favorecer um melhor equilíbrio emocional e mental; III. Possibilitar uma prática lúdica e não competitiva, que permita a interação entre os participantes; IV. A prática regular de yoga e Acroyoga está associada a uma melhora na qualidade de vida, promovendo beneficios tanto ksicos quanto mentais. Espera-se que as atividades do INVERTA IFG possam contribuir para reduzir os efeitos da ansiedade e da depressão, conquistar um estilo de vida equilibrado, melhorar a qualidade do sono, concentração e foco mental e elevar os níveis de flexibilidade e força. O projeto também visa ser um espaço de integração entre os servidores do Câmpus Goiânia.
Metodologia	Prática de asanas individuais e em duplas, pranayamas, acros dos acroyoga. Elaboração de uma coreografia.

Goiânia, 17 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)
FABIANE COSTA OLIVEIRA
Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

(assinado eletronicamente) ADRIANA DOS REIS FERREIRA Diretora-Geral do Câmpus Goiânia Documento assinado eletronicamente por:

Adriana dos Reis Ferreira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIANIA, em 17/02/2025 18:29:20.

■ Fabiane Costa Oliveira, GERENTE - CD4 - GYN-GPPEX, em 17/02/2025 16:54:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 619074

Código de Autenticação: 547ed33647



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Rua 75, nº 46, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110 (62) 3227-2884 (ramal: 2884)